

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À AV. CHICO DA RUA, Nº 182, TÉRREO NO BAIRRO ESTAÇÃO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DO MUNICÍPIO DE TURURU, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À AV. CHICO DA RUA, Nº 182, TÉRREO NO BAIRRO ESTAÇÃO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DO MUNICÍPIO DE TURURU, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS deste município, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 07 de Setembro de 2018.



Carlos Ronney Uchoa Sales Vasconcelos
Secretário de Administração e Finanças

